

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(Do Sr. Pedro Lupion)

Solicita informações ao Ministro de Estado da Economia sobre os estudos realizados que embasaram a decisão do Conselho Nacional de Política Energética para manter a mistura do Biodiesel no Diesel em 10% durante o ano de 2022.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 50, §2º da Constituição Federal, e dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Ministro de Estado da Economia, pedido de informações acerca dos estudos realizados que embasaram a decisão do Conselho Nacional de Política Energética – CNPE em manter a mistura do Biodiesel no Diesel em 10% durante o ano de 2022.

JUSTIFICAÇÃO

De acordo com a nova decisão do Conselho Nacional de Política Energética, o Brasil vai deixar de produzir cerca de 2,4 bilhões de litros de biodiesel, que deveria ser misturado ao diesel em 2022 e, por consequência, terá de importar mais combustível fóssil. A decisão do governo foi no sentido de manter a mistura do biocombustível em 10% ao longo de todo ano que vem, quando deveria ser de 14%, de acordo com o cronograma previsto na Resolução Nº 16/2018 do CNPE.

Com a nova regra, a previsão é de que sejam produzidos 6,2 bilhões de litros de biodiesel em 2022, ante uma previsão de 8,6 bilhões de litros, se a legislação fosse cumprida.

O Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) informou em reunião realizada em 30/11/2021 que irá manter a mistura do biodiesel ao diesel em apenas 10%, em vez de 13% em janeiro e em fevereiro e de 14% de março a dezembro de 2022, como prevê a política pública sobre o tema.

Segundo a Frente Parlamentar Mista do Biodiesel (FPBio), os efeitos da medida serão sentidos direta e indiretamente por toda a sociedade.

Nesse sentido, haverá mais poluição, em razão do aumento de emissões de poluentes, o que poderá comprometer as metas ambientais do País. Haverá também maior fragilização da cadeia produtiva, que é composta por milhares de agricultores familiares, cooperativas, usinas e outros atores. A



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219645593900>



decisão também põe em risco investimentos milionários já programados para o setor de biodiesel.

O CNPE justificou manter a mistura em apenas 10% para proteger os interesses do consumidor quanto ao preço, qualidade e oferta dos produtos. As entidades que representam a cadeia produtiva do biodiesel se pronunciaram através de nota pública alertando que não há nenhuma justificativa de preço, de qualidade ou de oferta de produto que sustente a decisão.

Além disso, o posicionamento do CNPE destoa da Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio). O objetivo dessa política pública é o de promover a expansão dos biocombustíveis na matriz energética, reduzir a intensidade de carbono e assegurar previsibilidade para o mercado de combustíveis.

Por fim, a decisão prejudica severamente a cadeia produtiva, formada de produtores rurais, cooperativas, esmagadoras, entre outros agentes do setor. A redução estimada de 2,4 bilhões de litros de biodiesel desarticulará ainda mais a cadeia produtiva, e produzirá impactos sociais e ambientais, com maior emissão de gases poluentes pela queima do diesel fóssil.

Pelos impactos econômicos e socioambientais, bem como pelas justificativas expostas acima, faz-se necessário requerer ao Ministério da Economia os estudos que subsidiaram as decisões tomadas pelo Conselho Nacional de Política Energética para manter a mistura do Biodiesel no Diesel em 10% (dez por cento) durante o ano de 2022.

Nestes termos, requer o encaminhamento.

Deputado PEDRO LUPION
DEM/PR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Lupion
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD219645593900>

